

EDITAL N.º 04/FUNOESC/2024

Convoca os membros da Assembleia Geral para a reunião extraordinária de eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina (Funoesc), gestão 2024-2028, e dá outras providências.

O Presidente da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, no uso das atribuições estatutárias, art. 18, parágrafo terceiro, inciso II do Estatuto da Funoesc, combinado com o art. 15, parágrafo segundo, do Regimento Interno da Funoesc, expede o presente Edital, com o seguinte objetivo:

01. CONVOCAR os membros da Assembleia Geral para se reunirem, extraordinariamente, **no dia 17/04/2024, às 18h**, no Centro Administrativo da Unoesc Joaçaba, 2º andar, na sala 04, localizado na Rua Getúlio Vargas, n.º 2125, Bairro Flor da Serra Joaçaba/SC, para eleger o Presidente e o Vice-Presidente da Funoesc, gestão de maio/2024 a maio/2028.

02. Informar que a eleição será conduzida pela Comissão Eleitoral, nomeada pelo Presidente da Funoesc.

03. DIVULGAR, aos interessados, que poderão candidatar chapa para ocupar a Presidência e a Vice-presidência da Funoesc, aqueles que atendam às disposições do art. 7º, I do Regimento Interno da Funoesc, ou seja, cidadãos de reconhecida e ilibada reputação, escolhidos, não necessariamente, dentre os membros que compõem a Assembleia Geral.

04. A ilibada reputação será analisada a partir da apresentação, pelo interessado, do currículo lattes, CND Federal, Estadual e Municipal, folha corrida criminal emitida pela Justiça Federal e Estadual de Santa Catarina, bem como certidão criminal, cível e eleitoral emitida pela Justiça Federal da 4ª Região e certidão criminal, cível, eleitoral e de recuperação judicial, extrajudicial e falência da Justiça Estadual de Santa Catarina (primeiro e segundo grau) constando que têm bons antecedentes, não tendo sido

condenado em processos com decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas "e", "g", "h", "j", "l", "n", "o" e "p" da Lei Complementar nº 64/1990 - Lei da Ficha Limpa e declaração emitida de próprio punho de que não está no exercício de mandato eletivo que lhe assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial.

05. Os candidatos da chapa são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e documentos apresentados à Comissão Eleitoral.

06. Os interessados que desejarem inscrever chapa de candidatura para Presidente e Vice-Presidente da Funoesc deverão habilitar-se no momento da reunião da Assembleia Geral, a ser realizada **no dia 17/04/2024, às 18h**, no Centro Administrativo da Unoesc Joaçaba, 2º andar, na sala 04, localizado na Rua Getúlio Vargas, n.º 2125, Bairro Flor da Serra Joaçaba/SC.

07. Realizada a inscrição da chapa, a Comissão Eleitoral examinará o cumprimento das exigências do presente edital e homologará imediatamente a lista de chapa(s) inscrita(s), concedendo a elas a oportunidade de apresentação de proposta de gestão, de forma expressa, à Assembleia Geral.

08. Após a apresentação do(s) indicado(s), a Comissão Eleitoral dará início à votação, dada por voto secreto, pelos membros da Assembleia Geral.

09. Finalizada a votação, imediatamente a Comissão Eleitoral fará a contagem de votos.

10. Estará eleita a chapa que obtiver a aprovação da maioria absoluta dos votos dos membros da Assembleia Geral (art. 13, parágrafo terceiro, do Estatuto da Funoesc).

11. Em caso de empate, proceder-se-á a novo escrutínio na mesma sessão e, persistindo o empate, será considerada eleita a chapa cujo candidato a Presidente for o mais idoso.

12. Realizada a reunião da Assembleia Geral, as deliberações constarão em ata, a qual será entregue ao Presidente da Funoesc, para fins de encaminhamento da assinatura do termo de posse, em **02/05/2024**.

13. Decairá do direito de impugnar os termos do presente edital o interessado que não o fizer até o segundo dia útil que anteceda a reunião da Assembleia Geral.

Publique-se.

Joaçaba, 04 de março de 2024.

Genesio Téo
Presidente da Funoesc